



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## PAUTA DE JULGAMENTO

### **PAUTA PJE N.º 52/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/07/2022 (TERÇA-FEIRA)**

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 19 de julho de 2022, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução nº 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução nº 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [sar@tre-ms.jus.br](mailto:sar@tre-ms.jus.br) até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução nº 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail [memoriais@tre-ms.jus.br](mailto:memoriais@tre-ms.jus.br), até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução nº 679 incluído pela Resolução nº 680.

### **01 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600290-58.2020.6.12.0054 - ELEIÇÕES 2020 (CONTINUAÇÃO)**

Origem: TRENOS/MS (54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE)

Recorrente: SEBASTIAO DONIZETE BARRACO

Advogados: PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES – OAB/MS 23635-A, MILENA DE BARROS FONTOURA – OAB/MS 10847-A, KATIANA YURI ARAZAWA – OAB/MS 8257-A, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA – OAB/MS 11789-A, JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – OAB/MS 6277-A

Recorrente: GUSTAVO SEIGI SUZUKI

Advogados: PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES – OAB/MS 23635-A, MILENA DE BARROS FONTOURA – OAB/MS 10847-A, KATIANA YURI ARAZAWA – OAB/MS 8257-A, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA – OAB/MS 11789-A, JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

– OAB/MS 6277-A

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: JUIZ DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA

## **02 - RECURSO NA REPRESENTAÇÃO nº 0600212-61.2022.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2022**

Origem: CAMPO GRANDE/MS

Recorrente: MARIA DE LOURDES MONTEIRO GODOY

Advogado: EDUARDO ANTONIO MARQUES – OAB/MS 21479

Recorrente: ANDRE PUCCINELLI

Advogados: LEONARDO BASMAGE PINHEIRO MACHADO – OAB/MS 11814, ANDRESSA NAYARA MOULIE RODRIGUES BASMAGE MACHADO OAB/MS 12529

Recorrida: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator: DES. VLADIMIR ABREU DA SILVA

## **03 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0600467-25.2020.6.12.0053 – ELEIÇÕES 2020**

Origem: CAMPO GRANDE/MS

Embargante: VINÍCIUS DE SIQUEIRA

Advogados: RAMATIS AGUNI MAGALHÃES – OAB/MS 19905-A, PEDRO DE CASTILHO GARCIA -OAB/MS 20236-A, JOÃO URBANO DOMINONI NETO - OAB/MS 22703-A

Embargado: MARCOS MARCELLO TRAD

Advogados: LETÍCIA ARRAIS DO CARMO - OAB/MS 23983-A, ALEXANDRE ALVES CORRÊA - OAB/MS 7179, JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR - OAB/MS 6125-B

Embargada: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Advogados: LETÍCIA ARRAIS DO CARMO - OAB/MS 23983-A, ALEXANDRE ALVES CORRÊA - OAB/MS 7179, JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR - OAB/MS 6125-B

Relator: JUIZ JULIANO TANNUS



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 13/07/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 13/07/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1243612** e o código CRC **3EE305B4**.

0001006-90.2022.6.12.8000

1243612v6

**Certifico e dou fé que a PAUTA nº 52, da sessão ordinária híbrida de 19.7.2022, foi publicada no DJe nº 132, de 14.7.2022, à(s) fl(s). 6/9, e afixada no átrio deste TRE-MS em 14.7.2022, às 13 horas.**  
(Matrícula 89040110)